



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ATSum 0000525-85.2020.5.12.0045
RECLAMANTE: OLIVIO ROBERTO COELHO RIBEIRO E OUTROS (2)
RECLAMADO: LEBLON RESIDENCE CONSTRUÇOES SPE LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 7e8e1f2 proferido nos autos.

CERTIDÃO

Certifico que em 29/01/2026, decorreu o prazo para a executada se manifestar quanto a reavaliação do imóvel.

Certifico, também, que em 13/03/2026, decorreu o prazo para a executada apresentar uma proposta de acordo, razão pela qual faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Coordenador.

Alexandre M. Brandão

Diretor da Caex

Julgo boa e válida a reavaliação do imóvel, designe-se hasta pública.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 17 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS FACIOLI CHEDID JUNIOR

Juíza/Juiz-Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS FACIOLI CHEDID JUNIOR, em 17/03/2026, às 08:26:36 - d73d850
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26031708253679800000084215986?instancia=1>
Número do processo: 0000525-85.2020.5.12.0045
Número do documento: 26031708253679800000084215986